

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.125/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **JOSE DA SILVA QUEIROZ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOSE DA SILVA QUEIROZ**, portador da cédula de identidade RG nº 071.972-SSP/SP, inscrito no CPF nº 349.304.939-00, nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 3075/2018, com fruição no período de 05 de novembro de 2018 a 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de outubro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 12 de Outubro 1918
DE Nº 11.386
UJUARAMA, 15 de Novembro 1918
Maurício Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS